



Centro de Atendimento ao Migrante



**P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

Paranaíta, 01 de outubro de 2013.

**Relatório Atendimento Individual**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME: Mauricio Oliveira Chaves		
DN: 10/05/1958	CPF: 166.430.382.00	RG: 2.970.681 SSP/CE
FILIAÇÃO: Joana Oliveira da Silva e Juvêncio Bezerra da Silva		
ENDEREÇO FIXO: Rua Goiás S/N – Centro – Palmeira do Tocantins/TO		
LOCAL DE ESTADIA: Não Possui		
TELEFONE DE CONTATO: (93) 92120927 e (63)81114483		

**HISTORICO DO ATENDIMENTO**

Fez contato telefônico com o CAM o Sr. Valdecir Pimentel, responsável pela Casa de Apoio do município de Alta Floresta/MT. Informou que procurou aquela instituição os migrantes Mauricio Oliveira Chaves, Valderi de Oliveira Silva e Raimundo José Moraes Rodrigues, sendo que os mesmos se deslocaram para o município de Paranaíta/MT para pleitear oportunidade de emprego na CHTP. Devido à paralização da obra, os mesmos retornaram para Alta Floresta. Não procuraram o CAM no município de Paranaíta para receberem atendimento.

O Sr. Mauricio Oliveira Chaves, um dos migrantes, que diz exercer a função de encarregado de Pedreiro e Carpinteiro. Conforme relato por telefone, possui registro na CTPS, na função de encarregado na Hidrelétrica de Estreito – Consórcio Rio Tocantins por um período de 02 anos e na Construcap Construção Civil do Maranhão por 06 meses.

Foi feita a busca por vagas na CNO e também nas outras empresas aqui instaladas, não existem vagas em aberto na função exercida pelo referido migrante. A responsável pelo Setor de RH da CNO iria verificar a possibilidade de inseri-lo como ajudante.

**P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

O Sr. Mauricio recusou a vaga na função de ajudante, alegando que não gostaria de rebaixar o salario na Carteira, por este motivo, gostaria de retornar para sua cidade de origem. Ele não dispõe de recursos para manter-se no município, sendo que até o momento esteve hospedado provisoriamente na casa de um colega e foi avisado de que não poderá permanecer mais no local.

Tendo em vista a impossibilidade de inseri-lo em posto de trabalho, solicito a liberação de passagem para retorno do migrante para seu local de origem.

**ENCAMINHAMENTOS**

**CONCLUSÃO**

1. Foi viabilizado o retorno do Sr. Mauricio de Alta Floresta/MT a Araguaína/TO, com passagem no valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
2. Disponibilizado o valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais), em espécie para custos com alimentação durante o tempo de viagem.
3. Monitorado o embarque do Sr. Mauricio no Terminal Rodoviário de Alta Floresta/MT dia 02/09/2013 às 19h00min.

**RESPONSÁVEIS**



**SANDRA M. Z. TAVARES**  
ANALISTA AMBIENTAL

Visto e aprovado: 02/30/2013.



**MARCILENY AUGUSTA DE OLIVEIRA MIRANDA**  
COORDENADORA DE SOCIOECONOMIA